



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº 005/2024

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Sr. Osmar Uhl

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, requeiro, que seja inserido na pauta dos nossos trabalhos, uma **Moção de Aplausos e Reconhecimento**, tendo como distinção o **Sr. Osmar Uhl**, funcionário da Empresa Fortaleza, responsável pela manutenção do Cemitério Público Municipal "Recanto da Paz", bem como pela manutenção urbana, em face aos relevantes serviços prestados ao Município.

Cabe enfatizar, que esta homenagem se justifica pela belíssima evolução do trabalho deste profissional que não tem medido esforços para atuar de forma eficaz, prestando serviços de manutenção do Cemitério Público Municipal "Recanto da Paz", bem como pela manutenção urbana, com seriedade, dignidade e honradez no desempenho de suas funções, pela leal e notória dedicação, contribuindo de forma exemplar no atendimento ao público e interação com os munícipes, no cumprimento de suas atividades.

Portanto, mediante ações desta natureza, torna-se justa a homenagem ora prestada a este profissional, como forma de reconhecimento ao trabalho sério e responsável, que esse profissional oferece à população.

Requeiro, que da decisão desta, seja dada ciência ao homenageado, sobretudo, à Empresa Fortaleza na qual atua.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3